



REGULAMENTO DA PROVA “5ª RESISTÊNCIA BTT Penafirme”

Evento: Resistência BTT Penafirme

Localização: Carmo & Silvério, Póvoa de Penafirme (Externato de Penafirme, Concelho Torres Vedras)

Data: 22 de março de 2025

Hora de início: 09H00

Perfil de Prova: Circuito de resistência – Aprox. 9 km /volta

Prova curta BTT: 2horas

Prova longa BTT: 3horas

Prova E-bikes: 3 horas

Grau de dificuldade: Fácil

Organização: Clube Académico de Penafirme

Responsável do Percurso: Carlos Marta

Padrinho da Prova: Luís Sarreira

Colaboração: Câmara Municipal de Torres Vedras, Junta de Freguesias de A-dos-Cunhados, Junta de Freguesia da Silveira, Escola Profissional de Penafirme, Curso profissional Técnico Auxiliar de Saúde.



CLUBE ACADÉMICO DE PEANFIRME

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

O Clube Académico de Penafirme, entidade responsável pelo evento, elaborou o seguinte regulamento para a prova denominada "5ª Resistência BTT Penafirme":

Artigo Primeiro – Organização

1 – O Clube Académico de Penafirme organiza uma prova aberta a todos os participantes maiores e sem limitações físicas, denominada por "5ª Resistência BTT Penafirme" a qual se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 10 dias antes da data de início da prova.

2 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização da prova para interpretações de regulamentos.

Artigo Segundo – Equipas e Participantes

1 - A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, federados e não federados.

2 - Os concorrentes podem inscrever-se individualmente ou por equipas nas classes abaixo definidas.

3 - A prova "5ª Resistência BTT Penafirme" compreenderá a existência de classificações e prémios distintos para as diferentes categorias

<u>Masculinos</u>	<u>Femininos</u>	<u>E-Bikes</u>
Sub23 (16 até aos 22 anos) Elites (23 até aos 29 anos) Masters A (30 aos 39 anos) Masters B (40 aos 49 anos) Masters C (50 aos 59 anos) Masters D (+60 anos)	Elites (até aos 35 anos) Masters (+ 36 anos)	Geral Masculina Geral Feminina

Artigo Terceiro – Inscrições

1 - Todos os participantes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na "5ª Resistência BTT Penafirme" deverão efetuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido.

As inscrições deverão ser feitas através do site <https://www.apedalar.pt/>. Só serão consideradas inscrições válidas, depois do respetivo pagamento através do multibanco com entidade e referência atribuídas a cada participante no ato de inscrição.

2 - O evento é limitado a 250 Atletas no total dos vários escalões e das duas provas. As inscrições devem ser efetuadas, impreterivelmente, até ao dia 17 de março de 2025. Inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

3 - Não há lugar a devolução de dinheiro, no caso do atleta não participar na Prova.

4 - Valor da inscrição na prova:

até ao dia 23 Janeiro: 13€ (treze euros);
de 24 Janeiro a 17 março: 17€ (dezassete euros)



5 - A taxa de inscrição referida inclui o seguinte:

- Participação na prova;
- Dorsal da prova;
- Brindes de participação;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Segurança rodoviária;
- Zona de reabastecimento;
- Acesso a balneários com banho quente;

6 – A ordem de pagamento da inscrição definirá a ordem de colocação na box de partida.

Artigo Quarto - Interpretação e Jurisdição

1 - Todos os atletas, ao preencherem a sua Ficha online de Inscrição, aceitam, sem restrições, ao presente Regulamento. Sendo que os dados recolhidos no ato da inscrição servem exclusivamente para realização da inscrição na prova “5ª Resistência BTT Penafirme”.

2 - Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3 - À Organização da “5ª Resistência BTT Penafirme” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

4- À Organização da “5ª Resistência BTT Penafirme” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a qualquer incidente/acidente ocorrido com o atleta resultante do seu estado de saúde ou condição física.

5 - Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Organização. A Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo Quinto – Identificação

1 - Ao inscreverem-se na “5ª Resistência BTT Penafirme ” é atribuído aos concorrentes um número de identificação por equipa e atleta.

2 - Será fornecido a todos os concorrentes um dorsal para a Bicicletas com a identificação da sua equipa. O dorsal deve estar sempre visível ao longo da prova.

3 - Os concorrentes são obrigados a mostrar o dorsal a todos os controladores e organização do evento, que o exigirem sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.



Artigo Sexto – Publicidade e Imagem

- 1 - Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
- 2 - Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaborem.
- 3 - A Organização da prova, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, sem direito a compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo Sétimo - Programa da prova

- 1 - Para a prova "5ª Resistência BTT Penafirme" o programa é o seguinte:

Dia 21 de março (Sábado): Abertura do secretariado na receção da Carmo & Silvério, local da prova, para levantamento do dorsal da prova entre as 14h30 e as 18h00.

Dia 22 de março: Abertura do secretariado na receção da Carmo & Silvério, local da prova, a partir das 07h30m.

- Encerramento do secretariado no local da prova às 08h45;
- Abertura do circuito de prova entre as 8h30 e as 8h45;
- A partir das 08h30m os participantes deverão passar pelo local de controlo, para controlar e colocar-se na grelha de partida.
- Briefing Final para os concorrentes às 08h45 no local da partida;
- A partida para a prova será dada às 09h00;
- Entrega de Prémios no local da partida, a partir das 12h30 - Prova 2h; Prova 3h; Prova E-Bikes

Artigo Oitavo – Controlo de Tempos

- 1 - A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os sensores para a classificação eletrónica. Os concorrentes em prova terão o seu tempo tomado após cruzar a linha de meta. O concorrente assume que será da sua responsabilidade a conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.

Artigo Nono – Classificação

1 - A prova de 2 horas inicia-se às 9:00h e termina às 11:00h. Após essa hora, nenhum atleta desta prova poderá continuar em pista. Os atletas que terminem a volta após as 11:00 (2H), terão essa volta cancelada.

2 - A prova de 3 horas inicia-se às 9:00h e termina às 12:00h. Após essa hora, nenhum atleta poderá continuar em pista. Os atletas que terminem a volta após as 12:00 (3H), terão essa volta cancelada.

3 - A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completado e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite (2H ou 3H).

4 - Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a organização poderá dar o evento como concluído a qualquer momento.



4.1 - Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada participante na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.

4.2 - Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo Décimo – Recursos

1 - Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.

2 - Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.

3 - Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

Artigo Décimo Primeiro - Comportamento em Prova – Fair-Play

1 - Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.

2 - Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.

3 - Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.

4 - A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta.

5 - A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.

6 - A assistência no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os atletas de apoio se deslocarem no circuito levando o equipamento e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada pela zona de meta e controlando na tenda de controlo.

7 - Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar pode contactar a organização, para o Controlo de Meta, e informar da anulação da sua corrida.

8 - Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização.

Artigo Décimo Segundo – Equipamento

1 - Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.

Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.



2 - Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderão ser fornecidos a qualquer atleta, por qualquer pessoa, nas zonas de abastecimento. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.

3 - Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo Décimo Terceiro – Prémios

1 - Os prémios são atribuídos por atleta e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distribuição, a decorrer no pódio. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

2 - Os três primeiros classificados de cada categoria, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

3 - Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados de cada categoria.

Artigo Décimo Quarto – Omissões

Todas as situações omissas no presente regulamento serão analisadas caso a caso pela organização da prova “Clube Académico de Penafirme”

Póvoa de Penafirme, 19 de dezembro de 2025.

